

609074/2016	LO nº 317990/2018	Mineração Toledo Ltda ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Tapurah/MT
454813/2016	LO nº 317993/2018	Fersan Indústria de Óleos Vegetais e Rações Ltda. ME	Produção de óleos vegetais em bruto - RENOVAÇÃO	Rondonópolis/MT
129648/2015	LI nº 69274/2018 LO nº 317976/2018	Evaldino Roduí	Extração de minério de metais preciosos	Poconé/MT
286695/2013	LO nº 317987/2018	COOPEMCKER - Coop. de Exp. Mineral para Cerâmica e Setores da Construção do MT	Extração de argila e beneficiamento associado	Cuiabá/MT
779056/2010	LO nº 317995/2018	Ecosupply Recicladora Ltda.	Coleta e armazenamento de resíduos classe I e classe II	Cuiabá/MT
129800/2016	LI nº 69279/2018	Ávida Construtora e Incorporadora S.A	Condomínio residencial	Sinop/MT
232794/2012	LO nº 317962/2018	JBS S.A	Frigorífico - abate de bovino	Colíder/MT
56828/2005	LO nº 317970/2018	Milva Vasques ME	Serraria com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Pontes e Lacerda/MT
91704/2014	LI nº 69280/2018	Sisan Engenharia Ltda.	Loteamento residencial	Sinop/MT
14610/2015	LP nº 310434/2018 LI nº 69278/2018'		Geração de energia elétrica	Sinop/MT
25472/2018	LP nº 310415/2018 LI nº 69269/2018 LO nº 317968/2018	Leonardo Pelachim Caioni	Produção de ovos	Alta Floresta/MT
337024/2018	LP nº 310416/2018	Bom Futuro Agrícola Ltda.	Fabricação de biofertilizantes e bioprodutos	Campo Verde/MT
245980/2018	LP nº 310429/2018 LI nº 69271/2018 LO nº 317973/2018	J M C Industria e Comercio de Madeiras Eireli	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira	Brasnorte/MT

**Bruno Saturnino do Nascimento**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Márcia Cléia Vilela dos Santos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

**TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA** CNPJ: 03.476.876/0001-05. PROCESSO: 215780/2016. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 15°35'04,13" S e Long. 56°05'43,06" W; Vazão máxima de bombeamento **4 m³/h** por um período **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos - doméstico**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG A-5. Validade do cadastro: **10/09/2028**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública o **Indeferimento** do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea**, em virtude da Resolução **CEHIDRO Nº 90 DE 13 de Abril de 2017**, para os seguintes usuários:

**A.F. POLASTRINI - ME - AMM PEÇAS E LUBRIFICANTES**, CNPJ: 13.044.703/0001-63. PROCESSO: **697877/2013**. Município: **Barra do Bugres/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°03'40,1" S e Long. 57°10'57,7" W;

**ANTÔNIO LAUREANO DA SILVA - ME**, CNPJ: 05.677.217/0001-54. PROCESSO: **531582/2014**. Município: **Nova Bandeirantes/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 09°52'20" S e Long. 57°48'31,5" W;

**Processo nº 410872/2017.**

**Interessado: Posto Aldo Sorriso Ltda.**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 317980/2018, em virtude da correção do endereço do empreendimento.

Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2018.

**Original Assinado****Marcia Cleia Vilela dos Santos**Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT.**PORTARIA Nº 746.**

A inclusão como membro do Conselho Consultivo a Sociedade Civil Associação dos Proprietários de Imóveis do Parque Ricardo Franco - APROFRANCO e define a composição e participação dos Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra Ricardo Franco, conforme Portaria nº 277/2018.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso combinada com a Lei Complementar nº. 214, de 23/06/2005, que criou a SEMA/MT, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e o art. 36 da Lei nº 566, de 20/05/2015, que normatiza a estrutura administrativa do Poder Executivo Estadual bem como com o que dispõe os arts. 7º e 36 da Lei nº 9.502,

de 14/01/2011 que legisla sobre o SEUC - Sistema Estadual de Unidades de Conservação, a Lei nº 9.985, de 18/07/2000, o art. 17 do Decreto nº 4.340, de 22/08/2002, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC; e por fim, a Instrução Normativa nº 14/2016 que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para formação, implementação, funcionamento e modificação na composição dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Incluir a Associação de Proprietários de Imóveis no Interior do Parque Ricardo Franco - APROFRANCO, como membro do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação;**

**Art. 2º - Definir os conselheiros que irão participar do biênio 2018/2020 do Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra Ricardo Franco representado de Instituições Públicas e da Sociedade Civil, sendo representado por um titular e um suplente:**

MEMBRO - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONSELHEIROS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA	Titular: Laerte Marques Suplente: Jean Carlo Hertz
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Titular: Luciano Profeta da Cruz Suplente: Feliciano Maconho Paz
CAMARA VEREADORES	Titular: Elias da Conceição Silva Suplente: Edeclay Lopes Coelho
FORÇAS ARMADAS DO EXERCITO BRAS. Enviou ofício	Titular: Suplente:
POLICIA MILITAR	Titular: Ten. Juliano Henrique Pamplona Suplente: Cb. Neury Rogerio Dias Fernandes
CORPO DOS BOMBEIROS	Titular: SGT. Marcelo Cunha Leite Suplente: CB. Lucas Henrique Mantel
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Titular: Cristina Albuquerque Suplente: Miriam Aparecida França
ASSESSORIA PEDAG. DA SEC. EST. DE EDUCAÇÃO	Titular: Eduardo Filho de Assunção Rodrigues Suplente: Gisele Conceição Tavares
UNEMAT -	Titular: Suplente
SEC. ESTADO DE ADJ. TURISMO	Titular: Geraldo Donizeti Lucio Suplente: Diego Augusto Orsini Beserra
INCRA	Titular: Suplente
MEMBRO - SOCIEDADE CIVIL	CONSELHEIRO
SIND. TRAB. E TRABALHADORAS RURAIS	Titular: Cicero Rodrigues Ramos Suplente: Manoel Batista do Prado
SIND. RURAL PATRONAL	Titular: José Teixeira Suplente: Everaldo Souza da Silva
COMUNID. TRAD. CHIC BELA	Titular: Vanda Copacabana Vilasboas Suplente: Manoel Matucari Filho
COMUNID. TRAD. ASSOC. REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS BELA COR	Titular: Elmo Almeida Souza Suplente: Juliana Nilza Carvalho Passini
ATCA - ASSOC. TURIS. CAMINHO DAS AGUAS	Titular: José Luiz de Barros Suplente: Francisco de Assis Ramos
ONG - INST. ECOL. CULT. DA BACIA PLATINA	Titular: Mauro Donizete Ribeiro Suplente: Josias Florêncio Pereira
ONG -	Titular: Suplente:
ASSOC. COMERCIAL - CDL/NDL VILA BELA	Titular: José Nunes dos Santos Suplente: Denise Marques Alves
COLONIA DE PESCADORES DO ESTADO DE MT - CAPATZIA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE	Titular: Suplente
ASSOC. DE PROP. DE IMOVEIS NO INTERIOR DO PARQUE RICARDO FRANCO	Titular: Larissa Milani Zen Suplente: Genésio Moreira da Silva
OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	Titular: Mauro Pascoal Crema Suplente: Graciele Cristina Romero Munhoz

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 11 de Julho de 2018.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Cuiabá/MT, 11 de julho de 2018

Original Assinado

**Gibson Almeida Costa Junior**

Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição

Portaria nº 745 (Edição IOMAT 27339 de 06/09/2018)

SEMA/MT